



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA

OBRA: Execução de Serviços de Topografia e Sondagem em terrenos da Procuradoria Geral de Justiça no interior do Estado

LOCAL: Vários municípios do interior do Estado

ANEXO IV-D – PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI

ITEM	COMPONENTE	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO
1	Bonificação / Lucro – LUC	6,16%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acórdão 2.369/2011
2	Despesas administrativas e operacionais – Administração Central – ADM	3,00%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acórdão 2.369/2011
3	Seguros, Riscos e Garantias – ADM	1,77%	
3.1	Seguros	0,50%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acórdão 2.369/2011
3.2	Riscos	0,97%	Faixa máxima de recomendação do TCU – Acórdão 2.369/2011
3.3	Garantias	0,30%	Faixa mediana de recomendação do TCU – Acórdão 2.369/2011
4	Despesas Financeiras – DFI	0,59%	Faixa mínima de recomendação do TCU – Acórdão 2.369/2011
5	Impostos – IMP	10,65%	
5.1	COFINS	3,00%	Tabelado Tributo Federal
5.2	PIS	0,65%	Tabelado Tributo Federal
5.3	ISSQN*	2,50%	Tabelado Tributo Municipal
5.4	CPRB	4,50%	Tabelado Tributo Federal (Desoneração)
BDI		25,22%	

Fórmula do BDI

$$BDI = \left[\left(\frac{1}{1 - \sum (IMP)} \right) (1 + \sum (ADM)) (1 + DIF) (1 + LUC) \right] - 1$$

Onde:

IMP = Impostos incidentes sobre o faturamento

ADM = Despesas operacionais e administrativas

LUC = Lucro bruto

* Considerando 50% de serviço(mão-de-obra) aplicado sobre maior alíquota padrão dos municípios do Maranhão (5%)

Eng^o. Carlos Gustavo Macedo Oliveira

CREA: 6480/D-MA

Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura – PGJ